

Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração JULIO CESAR MENDES BRASIL, e como secretária HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e ratificam, para todos os fins de direito, a eleição do Sr. Acram Salameh Isper Jr ao cargo de Diretor-Presidente desta Companhia, a qual foi realizada por meio da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas no dia 10 de fevereiro de 2026. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança do ano de 2026 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório de Gestão do ano de 2025 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD referente ao exercício de 2025. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório Anual do Controle Interno - CI do ano de 2025. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 26/02/2026. Julio Cesar Mendes Brasil (Presidente da Mesa), Hellen Priscila Bentes do Prado Baldino (Secretária).

JULIO CESAR MENDES BRASIL  
Presidente da Mesa

Protocolo 262385

Agência Amazonense de  
Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 7.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC  
N.º 268/2022

Espécie: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 268/2022; Processo N.º 933/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Cauanna Serviços de Gráfica Rápida Ltda (CNPJ: 18.393.417/0001-27); Objeto: reajustar através do ipca, no percentual de 4,68% por cento o Contrato AADC N.º 268/2022; Fundamentação: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 185.549,36 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023 e/ou CG 06/2023; Vigência: A partir da assinatura; Data da Assinatura: 12/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR  
Presidente

Protocolo 262377

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC  
N.º 108-2/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 108-2/2024. Processo n.º 905/2023 e n.º 359/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 192.750,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR  
Presidente

Protocolo 262382

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC  
Nº 71/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 71/2025. Processos nº 1006/2024 e nº 282/2025-06. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Coutinho Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 34.663.314/0001-96). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 71/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ R\$ 2.874.250,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/012/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR  
Presidente

Protocolo 262390

USUÁRIO DO SISTEMA

ioa

NEWS

Tire suas dúvidas e  
receba orientações  
técnicas com  
nossa equipe.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO